

Ofício Nº 016/2026

Itapejara D'Oeste, 04.02.2026.

Ao Exmo. Senhor
João Carlos Venturin
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projetos de Lei nº 005 a 007/2026.**

Prezado Senhor
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis os Projetos de Lei, abaixo especificados:

Projeto de Lei nº 005/2026 – Autoriza fazer a Cessão temporária de uso do automóvel FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Novo, Código Renavam: 01484259464, Placa UBJ-6C98 para a Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste.

Justificativa: A cessão deste veículo à Câmara Municipal tem como objetivo atender às demandas operacionais da Casa de Leis, proporcionando agilidade e eficiência nas atividades de transporte, com custos reduzidos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Projeto de Lei nº 006/2026 – Abre crédito adicional suplementar, altera LDO e PPA para os Exercícios Financeiros de 2026 a 2029, em obras e instalações a ser realizadas no Largo da Paz oriundos do saldo da operação de crédito aprovada através da Lei Municipal 1999/2021.

Justificativa: A realização dessas obras visa à melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando à população melhores espaços públicos para lazer e convivência social.

Projeto de Lei nº 007/2026 – Autoriza fazer a Cessão temporária de uso do automóvel FIAT CRONOS DRIVE 1.3, Novo, Código Renavam: 01484260144, Placa UBJ-6C99, para a APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.

Justificativa: A cessão deste veículo à APMI visa apoiar a entidade em suas atividades de assistência e apoio social, especialmente no transporte de mães e crianças em situação de vulnerabilidade social, assegurando o cumprimento de suas finalidades estatutárias e contribuindo para a promoção de ações de solidariedade na comunidade.

Esses projetos foram elaborados com a finalidade de otimizar o uso de recursos públicos e dar suporte às demandas e necessidades das instituições envolvidas. Com a aprovação dessas medidas, esperamos proporcionar mais eficiência, transparência e apoio às ações voltadas ao bem-estar da comunidade.

Contamos com a análise e aprovação dos referidos projetos, certos de que eles contribuirão positivamente para o desenvolvimento do município de Itapejara D'Oeste.

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.
Av. Manoel Ribas, 620
Itapejara D'Oeste - Paraná
85580-000